



*Prefeitura Municipal de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de  
Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 02/01/17

**PORTARIA Nº 38, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.**

**Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização de Licitação Modalidade de Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Guaranésia.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e artigo 71, inciso VI, XII, XIX, XXVIII; art. 95 e art. 98, inciso I, alínea "r" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Gerenciamento de Licitação Modalidade de Pregão, com os benefícios inerentes à atribuição.

Parágrafo único. A comissão será composta por cinco membros, sendo um Pregoeiro e quatro integrantes da Equipe de Apoio.

Art. 2º. Fica nomeada a servidora Claudia Neto Ribeiro, para exercer a função de Pregoeira nas licitações modalidade Pregão no Município de Guaranésia.

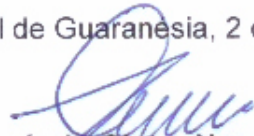
Art. 3º. Ficam nomeados os servidores: Érico Queiroz Júnior, Regiane Rossi Isaac, Bruna Aparecida da Silva e Antônio César Lopes, para comporem a equipe de apoio.

Art. 4º. Os membros da comissão nomeada deverão prestar compromisso de bem desempenharem suas funções, na forma da Lei.

Art. 5º. Fica concedida a gratificação prevista no art. 35, da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro do ano corrente.

Paço Municipal de Guaranésia, 2 de janeiro de 2017.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Municipal**  
**ADM 2017/2020**